

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO ONLINE – Dr., Júlio César Cangussu Souto, MM Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Montes Claros/MG, autoriza o Leiloeiro Oficial Marcus Vinícius da Silva - Matrícula 107 JUCEMG com endereço na Rua Tiradentes, 765 Sala 401 Centro Montes Claros/MG com endereço eletrônico www.marcusviniciusleiloes.com.br, Email: marcusviniciusleiloes@yahoo.com.br - Telefones:(38)3221-5324/99125-4664/99909-7240 a realizar 1º e 2º Leilão eletrônico através da plataforma eletrônica: www.marcusviniciusleiloes.com.br . **Processo: 0010948-80.2023.5.03.0100 – Autor: Jandira Alves de Souza – Réu: Espólio de Maria Joacy Maia Machado – Inventariante: Aristides Batista Maia – Terceiro Interessado: Aristides Batista Maia.** O **Primeiro Leilão ONLINE** terá início dos lances dia **21/07/2025** a partir das 08:00 horas e encerramento no dia **04/08/2025** às 14:00 horas (Horário de Brasília/DF). Não tendo comprador no primeiro leilão será realizado o **Segundo Leilão ONLINE** com início dos lances no dia **05/08/2025** a partir das 08:00 horas com encerramento dos lances no dia **19/08/2025** às 14:00 horas (Horário de Brasília/DF). **No primeiro leilão o bem poderá ser vendido por valor igual ou superior ao da avaliação judicial, havendo o segundo leilão o bem não poderá ser vendido por valor inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação judicial. Conforme artigo: 891 NCPC.** Fica o Autor e os Réus devidamente intimados através deste edital da designação acima caso não venha a ser encontrados pessoalmente. **Descrição do Bem:** *Um apartamento residencial de nº 102, do 1º andar e 2º pavimento,, do Edifício Anália Amorim, situado à Rua Padre Teixeira nº 21, centro, nesta cidade, com todas as suas instalações e benfeitorias, com área construída de 105,00 M2 e fração ideal de 0,1471, correspondente à área de 67,66 M2 do terreno com à área total de 460,00 M2, integrante de um terreno com área maior com 918,00 M2 e duas garagens no subsolo, embaixo do próprio apartamento, distintas e autônomas, tendo cada uma a área real de 10,50 M2 de construção e sua respectiva fração ideal de 0,0147, correspondente à área de 6,75 M2 do terreno com a área de 460,00 M2 integrante de um terreno com a área maior com 918,00 M2, sendo as garagens as duas últimas no sentido de quem entre pelo portão de todas as garagens, situado na Rua José de Alencar, com os limites que constam na respectiva certidão de inteiro teor expedida pelo Cartório do Ofício do 2º Registro de Imóveis de Montes Claros -MG, onde o imóvel está registrado em nome da Executada e de seu Cônjuge José Carlos da Silva Machado, ambos falecidos, sob a matrícula: 2.928, fls. 75, do livro: 2-2-F, apartamento este situado na parte térrea do prédio de dois pavimentos, construído há mais de quarenta anos, apartamento atualmente desocupado e fechado, tendo este auto sido lavrado baseado na certidão do imóvel. Valor total da Avaliação R\$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais).* Conforme auto de avaliação judicial. O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas de realização dos leilões e a existência de débitos tributários e outros. **Condições de Pagamento:** O arrematante deverá efetuar o valor da arrematação em até 03 dias contados da data de realização do leilão conforme Artigo 885 NCPC, por depósito judicial Artigo 892 NCPC. A guia judicial será enviada ao arrematante por este leiloeiro via e-mail. A venda poderá ser também em prestações conforme artigo: 895 do CPC. **Taxa do Leilão:** A comissão do valor de 5% (cinco por cento) referente ao valor da arrematação será paga ao leiloeiro pelo arrematante através de depósito em conta bancária

judicial fornecida por este leiloeiro via e-mail, em até 03 (três) dias contados da data de realização do leilão. **Condições Gerais:** O leilão será realizado conforme Artigos: 082 - 885 – 888 - 889 – 890 - 891 – 892 – 895 e 903 do CPC. Após efetuar o pagamento do valor da arrematação, o arrematante enviará ao leiloeiro a cópia da guia do valor da arrematação que será juntado nos autos do processo, enviando também a cópia do depósito do valor da comissão do leiloeiro. Poderão ofertar lances P.F (CPF) e P.J (CNPJ). Os interessados em participar do leilão através da plataforma: www.marcusviniciusleiloes.com.br deverão fazer o cadastro com antecedência mínima de 2(dois) dias úteis para a habilitação até às 17:00 horas nas datas que antecedem os leilões. Todos os procedimentos e normas impostas para o referido cadastro estão no site deste leiloeiro. Não será de responsabilidade deste leiloeiro eventuais problemas técnicos, operacionais ou falhas de conexão que venha a ocorrer durante o leilão. Para participar do leilão os interessados deverão ter dos cadastros aprovados. Na sucessão de lances a diferença entre os lances do leilão deverão ser ofertados conforme o valor do incremento fixado no site deste leiloeiro. Todos os lances serão registrados. O bem será arrematado pelo participante do leilão que oferecer maior lance, não será permitido lance inferior ao valor estabelecido neste edital. Outras informações que se façam necessário poderão ser obtidas junto ao leiloeiro. A falta dos pagamentos referente ao valor da arrematação e comissão o arrematante ficará sujeito as penalidades previstas em lei. Após a comprovação efetiva dos pagamentos e aperfeiçoada a arrematação, será expedida a carta de arrematação conforme art. 903 NCPC e a ordem de entrega dos bens pelo MM Juiz. E para conhecimento de todos o MM Juiz mandou expedir o presente Edital que será publicado na forma da lei e fixado no local de costume. Montes Claros/MG, 28 de maio de 2.025. As) Dr. Júlio César Cangussu Souto, Juiz do Trabalho.